



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO

Eu, **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba Biênio 2025/2026, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e obedecendo ao artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba, que por questões técnicas, regimentais e conforme Portaria nº 481/2025, não haverá Sessões Ordinárias no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no mês de julho do ano de 2025.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 02 de julho de 2025.


WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente CMI